

GP-RIM-1172/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1375/2025, de autoria do nobre vereador Fausto Salvador Peres e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre situação dos ambulantes em Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMEPP - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO N° 083/2025 – SEMEPP

À
SGC - Expediente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1375/2025 – Vereador Fausto Peres

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00059155/2025-67.

Em atenção ao Requerimento nº 1375/2025, que trata da situação dos ambulantes no município de Sorocaba, especialmente na região central, esta Secretaria informa o que segue:

1 – Quantos ambulantes estão regularizados na cidade?

Atualmente, o Município de Sorocaba possui **880 autorizações ativas para exercício do comércio ambulante**, considerando permissões emitidas e renovações válidas, conforme cadastro consolidado junto à Comissão de Análise do Comércio Ambulante – C.A.C.A.

2 – Quantos ambulantes estão aguardando a regularização?

Há **107 solicitações em análise**, sendo:

- **91 pedidos** referentes ao período de 2022 a 2024

- **18 pedidos** com permissão provisória concedida em 2025.

3 – Qual a possibilidade de padronizar as barracas da região central da cidade?

A SEMEPP reconhece a importância da padronização das estruturas dos ambulantes na região central, tanto para fins de ordenamento quanto para valorização do comércio de rua. **Estamos iniciando um trabalho de estudo técnico para definição de um modelo padronizado**, desde que respeitadas as características e necessidades dos comerciantes.

Entretanto, uma vez adotado um padrão, **é necessário prever dotação orçamentária para fornecimento das estruturas**, o que demanda inclusão prévia na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Neste contexto, **a viabilidade do projeto poderá ser analisada também por meio de captação de recursos, como emendas parlamentares ou outras fontes que garantam execução com responsabilidade e equidade**.

Informações complementares:

Desde a implantação da legislação vigente, foram registrados **1.552 cadastros**, dos quais **563 foram cancelados** seja por motivos de evolução natural da categoria (viraram feirantes, expositores de eventos ou comerciantes de porta aberta), encerramento de atividades, ou punições por descumprimento de normas.

A SEMEPP segue comprometida com a promoção do empreendedorismo de forma organizada, inclusiva e legal, mantendo diálogo contínuo com os ambulantes e com os órgãos públicos envolvidos na gestão do espaço urbano.

Atenciosamente;

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Fernando Marques
Secretário
Secretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marques da**



Silva Filho, Secretário, em 30/05/2025, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560436** e o código CRC **9F4615A7**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059155/2025-67

SEI nº 0560436